



# EMESCAM

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2023/1 CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL

A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Tradicional para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Serviço Social e Fisioterapia.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dos cursos e vagas:

Curso	Ato Legal de Renovação do Reconhecimento	Nº Vagas	Turno	Duração
Enfermagem	Portaria/MEC nº 109, de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	80	Matutino – 40 vagas Noturno – 40 vagas	5 anos
Fisioterapia	Portaria/MEC nº 109, de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	60	Matutino Estágio Vespertino	5 anos
Serviço Social	Portaria/MEC nº 206, de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	60	Noturno	4 anos

O Processo Seletivo para ingresso no 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma prova objetiva e redação ou da nota do ENEM, ficando a critério do candidato.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/10/2022 a 17/11/2022**.

2.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais.

2.3. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br) e efetuar sua inscrição.

2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar, através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3512 de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.

2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar a natureza da necessidade no ato de inscrição, caso contrário não terá direito à solicitação pretendida.

2.6. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7. O ato de inscrição no Processo Seletivo 2023/1 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será através da realização de uma **PROVA** ou por meio da nota (Média Aritmética) obtida no Exame Nacional do Ensino Médio — **ENEM**. O candidato só poderá se inscrever uma única vez no Processo Seletivo, ou optando pela utilização do resultado do Enem ou pela realização da prova.

#### 3.1 DO ENEM



# EMESCAM

**Poderá ser usada a nota do ENEM realizado** nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 sendo considerado o melhor resultado obtido pelo candidato, caso tenha prestado o exame nas seis edições, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição.

## 3.2. DA PROVA

**A prova será aplicada no dia 18/11/2022**, no horário de 13:00 às 16:00 horas, nas dependências da EMESCAM, no endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190, Bairro Santa Luiza, Vitória (ES).

Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá trazer:

- a) Registro original de Identidade Civil (Carteira de Identidade - Lei Civil 9454/97).
- b) Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.
- c) O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2.1. A prova terá a **duração de 3 (três) horas**.

3.2.2. Durante a realização da prova o candidato deverá portar exclusivamente caneta, lápis e borracha, sendo vedado o uso de quaisquer outros objetos como: boné/chapéu, armas, aparelhos eletrônicos (telefones, calculadora, *paggers*, relógios, etc.).

3.2.3. O conteúdo da prova objetiva abrangerá conhecimentos do Ensino Médio das disciplinas Biologia, Química e Português.

3.2.4. A prova objetiva constará no total de 15 (quinze) questões, sendo 05 (cinco) questões de cada uma das disciplinas elencadas no item 3.2.3.

3.2.5. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 15 (quinze) pontos.

3.2.6. A nota obtida na prova de Redação será expressa em valor inteiro compreendido entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

3.2.7 A nota final de classificação de cada candidato será obtida pela somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova de Redação.

3.2.8. Em nenhuma hipótese o candidato terá direito a vistas, revisão da prova ou recontagem dos pontos atribuídos.

3.2.9. O resultado final do Processo Seletivo 2023/1, tanto para a prova presencial, quanto para a nota do ENEM, está previsto para ser publicado no dia **23/11/2022**, no site da EMESCAM: [www.emescam.br](http://www.emescam.br).

3.2.10. O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos, até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC.

3.2.11. No caso de empate na nota final, aplicar-se-á como 1º critério de desempate o total de pontos obtidos na prova objetiva e como 2º critério de desempate a nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

3.2.12. Será eliminado do Processo Seletivo 2023/1 o candidato que:

- a) Faltar a prova;
- b) Obter nota 0,0 (zero) na prova de **Redação**.
- c) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

3.2.13. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

## 4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. Este Processo Seletivo possui validade para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.





# EMESCAM

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).

5.2. No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários, conforme **Anexo 1**.

5.3. O Aviso de Edital de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social será publicado na página eletrônica da EMESCAM (*site*: [www.emescam.br](http://www.emescam.br)), após a divulgação do resultado do Processo Seletivo 2023/1. As convocações sucessivas serão feitas por editais, publicados na página eletrônica da EMESCAM.

5.4. Compete ao candidato o acompanhamento da publicação dos referidos editais, e o não comparecimento no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga, ensejando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final do candidato no Processo Seletivo 2023/1.

## 6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim – Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares conveniados.

## 7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Será concedido desconto de 70% sobre o valor da **primeira** mensalidade aos candidatos aprovados e que se matricularem até o dia **16/12/2022**. A partir da **segunda** mensalidade, o desconto concedido será de 40% para os candidatos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia e 50% para os candidatos do curso de Serviço Social. O aproveitamento far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação, sendo **70% das vagas** destinadas ao vestibular e **30%** para a modalidade ENEM, totalizando o número de vagas destinadas ao curso pretendido, conforme fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC. No caso de empate, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 3.2.11.

7.2. A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

7.3. A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo.

7.4. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

7.5. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela internet ([www.emescam.br](http://www.emescam.br)). As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

  
Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca  
Diretor



# EMESCAM

## ANEXO 1

### 1.1 Documentação para matrícula:

#### 1.1.1 Apresentação do original:

a) Carteira de Identidade (RG)

b) CPF.

c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Comprovante de residência.

e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.

f) Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade.

h) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação (modelo disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada) e cartão de vacinação, para maiores de 18 anos, contendo as vacinas obrigatórias do calendário do adulto.

#### 1.1.2 Apresentação do original:

a) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

b) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

#### 1.1.3 Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.

#### 1.1.4 Disposições sobre a Matrícula

a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.

d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

e) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

f) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.

g) O candidato que se matricular ficará sujeito às Normas da Emescam, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

h) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2023 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.



# EMESCAM

1.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1.1 e seus subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

Av. N. S. da Penha, 2190  
Santa Luiza - Vitória  
ES - Brasil - CEP 29045-402

**EMESCAM**  
Escola Superior de Ciências da  
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500  
[www.emescam.br](http://www.emescam.br)